

Ofício nº ⁷⁴/2024 – GP.

Betânia, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães

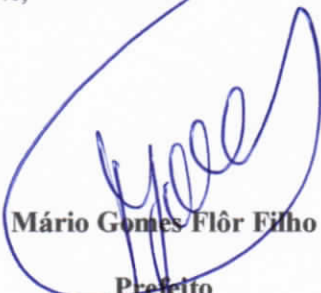
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-la cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 003/2024 do Poder Legislativo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 878, de 07 de fevereiro de 2024**.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Recebido
11/03/24
\$

LEI Nº 878, de 08 de Março de 2024.

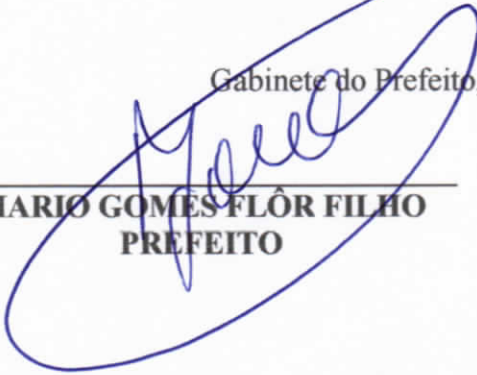
Ementa: Solicita que seja denominado o nome José Alexandre da Silva (Zé Sabino), para o Açougue Municipal, que fica localizado na Rua Diomedes Rodrigues de Queiroz- vila São Caetano.

A presidente da Câmara Municipal de Betânia que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, submete a apreciação da câmara municipal de Betânia, o seguinte projeto de Lei:

Art. 01º Denominar o Açougue Municipal, localizado na Rua Diomedes Rodrigues de Queiroz - Vila São Caetano, no município de Betânia, com o nome do saudoso JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

Art.02º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2024.



MARIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO